



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Emenda 01/14 ao PL 130/2014**

**Assunto:** “*Acrescenta Parágrafo único ao artigo 197: A pesquisa a que se refere o ‘caput’ do artigo deverá ser fundamentada em avaliação imobiliária consubstanciada em trabalho técnico formalizado em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e produzido por profissionais da área de engenharia e arquitetura, a teor das disposições emergentes da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966*”.

**Parecer:** A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida ordinariamente, examinou a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei 130/2014, sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, dando seu **parecer favorável**.

Sala de Reunião, 22 de setembro de 2014.

  
Edson José Batista

Presidente CFO

  
Rodrigo Fagnani “Popó”

Membro

José Pedro Damiano

Membro

Egivan Lobo Correia  
Membro

  
Paulo Roberto Montero

Membro